



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0321/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011,


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Marinez da Silva Pereira de Souza**, portador da cédula de identidade n° 4 [REDACTED] 8 SDS-PE e CPF n° 755 [REDACTED] 53, nomeada para o cargo comissionado de Assessor de Apoio ao Infantil, optando pelos vencimentos do Cargo efetivo acrescidos gratificação, um aumento da gratificação passando de 40% (quarenta por cento) para 70%(setenta por cento).

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., com efeitos retroativos a 01.04.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de abril de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

